



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIUMHI

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

DIÁRIO OFICIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI — 18/02/2025 — EDIÇÃO 231 — ANO 0003 — DECRETO N.º 5423/2023 - LEI MUNICIPAL Nº 2.697/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2025

Extrato de Ratificação de Inexigibilidade nº 03/2025: Câmara Municipal de Piumhi e CEAP - TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA. Objeto: Capacitação de Vereadores e Servidor no Curso de capacitação de Vereança na Prática: Para o Primeiro Ano de Legislatura Valor: R\$ 3.870,00 (três mil, oitocentos e setenta reais). Ratificação: 18/02/2025. Piumhi, 18 de fevereiro de 2025. José Wellington da Silva – Presidente da Câmara Municipal de Piumhi.

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO 5.703/2025

DECRETO N. 5.703/2025 Autoriza o cancelamento de empenho de restos a pagar, processado e dá outras providências. O Chefe do Poder Executivo do Município de Piumhi/MG, Dr. Paulo César Vaz, no uso de suas atribuições legais, com a faculdade que lhe confere a legislação pertinente, em virtude do pagamento de Precatório ao credor; DECRETA: Art.1º Fica cancelada a seguinte inscrição de restos a pagar, NÃO PROCESSADO, no exercício de 2014, do Município de Piumhi: - empenho 002555 de 30/04/2014 – credor João Antônio Empreendimentos no valor de R\$48.492,39 (quarenta e oito mil e quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e nove centavos). Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Piumhi, 14 de fevereiro de 2025. Dr. Paulo César Vaz Prefeito Municipal